



câmara municipal de
CAXAMBU

Ofício / Secretaria da Câmara / nº 224/2017

Data: 26/04/2017

Assunto: Solicita informações a respeito do Parque das Águas de Caxambu

Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente,

Com as cordiais saudações de praxe vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para expor, bem como, para solicitar algumas informações.

Tomamos ciência dos termos do Ofício CE. PRES. nº 77/2017, subscrito por Vossa Excelência e, enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caxambu, informando-lhe que esta companhia **não pretende renovar** o Contrato firmado entre o Município de Caxambu e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, que tem como objeto a “Cessão de uso do Parque das Águas de Caxambu” e, que, o mesmo será oferecido para a iniciativa privada explorá-lo.

Confessamos que essa notícia nos causou profunda preocupação e surpresa. **Tendo sido recebida como uma demonstração de desconsideração desta companhia com nossa cidade e nosso povo.**

Temos a plena convicção que, a partir do momento que essa notícia chegar ao conhecimento da população e, de representantes da sociedade organizada, nossa Casa Legislativa, será bombardeada de questionamentos.

De proêmio, informamos-lhe que a Câmara Municipal de Caxambu, legítima representante do povo caxambuense, **não permanecerá inerte** e, se preciso for, **engrossará todas as fileiras que se levantarem para defender os interesses de nosso povo.**



câmara municipal de
CAXAMBU

Sabemos que legalmente o Parque das Águas pertence à CODEMIG, contudo, **MORALMENTE**, o mesmo pertence ao povo caxambuense e, encontra-se no coração de nossa urbe. Se necessário, junto com a população, saberemos sitia-lo.

Certamente, isso vai respingar no Governador do Estado de Minas Gerais, Senhor Fernando Pimentei que, diga-se de passagem, já se encontra muito negativamente na mídia nacional.

Antecipando aos fatos, são necessários, ainda acreditando no respeito que merecemos, que nos preste as seguintes informações:

01 - a não renovação do contrato para cessão de uso do Parque das Águas de Caxambu com o Município e, sua transferência para a iniciativa privada, é decisão irrevogável?

02 - esse procedimento também será aplicado em relação aos Parques das Águas de Cambuquira e Lambari?

03 - nosso Município será formalmente notificado dessa decisão?

04 - qual será a providência tomada por esta Companhia no dia seguinte ao término da Vigência do Contrato de Cessão de uso do Parque das Águas de Caxambu?

05 - esta Companhia assumirá o Parque das Águas com qual pessoal (os funcionários que lá estão são servidores público municipal)?



câmara municipal de
CAXAMBU

06 - o Parque das Águas permanecerá ainda com a Administração do Município, por mais algum tempo, até que se efetive e formalize a transferência para a iniciativa privada?

07 - em algum momento o Parque das Águas será fechado?

08 – ocorrendo a transferência de sua administração à iniciativa privada, será preservado o acesso e, o uso do Parque das Águas ao povo caxambuense, como sempre ocorreu nesses últimos trinta anos?

Registra-se que o término do Contrato de cessão de uso do Parque das Águas com o Município de Caxambu e, as ventiladas alterações de sua destinação, como se constata no ofício supramencionado, ocorrerão no período em que consideramos “alta temporada”, com a presença e freqüência de turistas, o que, dependendo das ações a serem realizadas, comprometerão profundamente a economia local.

Aguardamos ansiosamente por essas informações e esperamos que as decisões desta Companhia sejam tomadas objetivando não apenas o lucro desenfreado ou apenas e exclusivamente os seus interesses, mas, também, um fluxo turístico e, PRINCIPALMENTE, a história, os costumes e a vida de uma população de aproximadamente 22 mil habitantes, totalmente dependentes do Parque das Águas, que é a sobrevivência de nossa cidade.

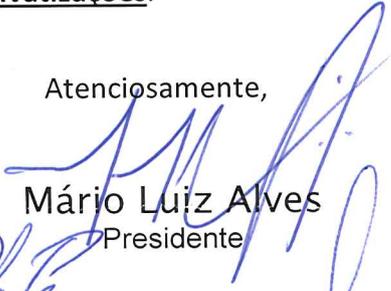
Informamos-lhe, ainda, que estamos designando a realização de Audiência Pública para tratar deste assunto com a comunidade caxambuense. Esperamos que, nesta oportunidade, Vossa Excelência nos dê a honra com a presença, uma vez que, nas Audiências Públicas anteriores, designadas para tratar de assuntos relevantes como o Edital para Exploração das Águas Minerais, não esteve presente, se limitando

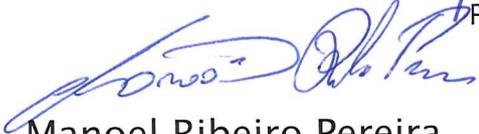


câmara municipal de
CAXAMBU

simplesmente, a enviar um subalterno. Com todo respeito, não foi um ato condizente com a postura de um representante, de um governo que sempre disse ser aliado do interesse do povo e, contra as privatizações.

Atenciosamente,


Mário Luiz Alves
Presidente


Manoel Ribeiro Pereira
Vice-Presidente


Fábio Curi Hauegen
Secretário

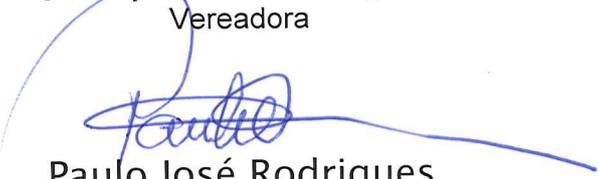

Alessandro Bento Fortes
Vereador


Francisco de Souza Martins
Vereador

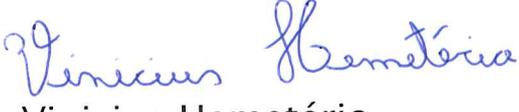

Jean Carlos da Silva
Vereadora


Jenny Gomes Aragão
Vereadora


Júlio Carlos de Souza Nogueira
Vereador


Paulo José Rodrigues
Vereador


Renato Sales Brandão
Vereador


Vinicius Hemetério
Vereador

Exmo. Sr.
MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
Rua Manaus, 467 – Santa Efigênia
30.150-350 Belo Horizonte (MG)